

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2681, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 30.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0102	339030	36.828,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339033	495.146,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339035	31.158,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339036	43.305,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	1.469.027,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	979.525,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339040	3.662,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339047	10.062,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339030	124.697,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	10.354.845,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	184.565,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	70.860,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	183.851,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	178.700,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	14.456.099,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	578.189,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	654.690,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	144.791,00
TOTAL			30.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 864611

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.388/2022-CRG, de 14 de Outubro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1204811,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor AGAMOR DOS SANTOS NEVES, Id. Funcional nº 19453/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2000 a 02/04/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 864191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.389/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1316962, de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 13/10/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1390/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1309398, de 11 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 12 a 13/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1391/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1316236, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 17 a 21/10/2022.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1392/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1309456, de 11 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 12 a 13/10/2022.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais